



CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 21/Ago/2017 17:38 013048 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 588/2017

Guaíba, 18 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 102/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 344/2017**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento referente a reunião realizada no dia 25 de maio de 2017 no IPÊ Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, onde o senhor Otomar Viviam presidente do IPÊ, manifestou interesse de repassar a área do IPÊ para o Município: **O Município já fez avaliação desta área? Se sim solicito cópia da mesma.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal está em tratativas com o Instituto de Previdência do Estado (IPÊ), com o objetivo de resolver o problema habitacional de anos naquela localidade.

Quanto ao segundo questionamento, para proceder à devida resposta, necessário que o nobre Vereador diga qual tipo de avaliação, se monetária, de área degradada, entre outras.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

RMD 344/2017 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007092 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 864C312658C9C139680681B4BE862BB7

